

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇO

PARTES CONTRATANTES

LOCATÁRIO

Nome: 54.380.158 LEONARDO DELON SILVA DOS SANTOS

CNPJ: 54.380.158/0001-63

Endereço: RUA PANTANAL, N04, QUADRA B; CASA 04 , MAGUARI, ANANINDEUA/PA,
CEP: 67145650

Telefone:91985959488

LOCADOR

Nome: ARAGAO MOTOS LTDA

CNPJ: 44.731.935/0001-13

Endereço: R PANTANAL, N04, QUADRA B SETOR FRENTE, MAGUARI, ANANINDEUA/PA,
CEP: 67145650

Telefone: 9198339-7156

OBJETO DO CONTRATO

1.1 O LOCADOR concorda em ceder um espaço em suas instalações localizado no endereço mencionado acima, para o LOCATÁRIO, um microempreendedor individual (MEI) atuando como mecânico, para a prestação de serviços de reparo EM MOTOS.

1.2 Além do espaço, o LOCADOR concorda em fornecer os equipamentos e ferramentas necessários para a realização dos serviços, conforme necessário e acordado entre as partes.

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

2.1 O LOCATÁRIO compromete-se em realizar seus serviços de forma profissional, para que não haja reclamações de clientes dentro do estabelecimento.

2.2 O LOCATÁRIO compromete-se a pagar ao LOCADOR uma porcentagem dos serviços realizados, conforme acordado entre as partes, representando o aluguel do espaço e a utilização dos equipamentos e ferramentas fornecidos.

2.3 O pagamento ao LOCADOR será efetuado diariamente, sendo repassado 20% do valor total dos serviços prestados ao final de cada dia de trabalho.

2.4 O LOCATÁRIO é responsável por manter o espaço cedido em boas condições de higiene e organização.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1 O LOCADOR compromete-se a ceder o espaço acordado, juntamente com os equipamentos e ferramentas necessários para a realização dos serviços.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇO

3.2 O LOCADOR deverá fornecer ao LOCATÁRIO um ambiente de trabalho seguro e adequado para a prestação dos serviços.

3.3 Em contrapartida pelo uso do espaço, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a porcentagem acordada dos serviços realizados.

CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Este contrato tem vigência a partir da data de assinatura e permanecerá em vigor até que seja rescindido por ambas as partes, mediante acordo mútuo ou por violação das condições aqui estabelecidas.

4.2 Fica expressamente acordado que este contrato não cria qualquer vínculo empregatício entre as partes, sendo uma relação comercial entre empresas.

4.3 Qualquer modificação neste contrato deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

FORO

5.1 Para quaisquer questões oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ananindeua, Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados assinam em duas vias o referido contrato.

Ananindeua/PA em 19 de março de 2024

54.380.158 LEONARDO DELON SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 54.380.158/0001-63
LOCATÁRIO

ARAGAO MOTOS LTDA
CNPJ: 44.731.935/0001-13
LOCADOR